



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

EDITAL Nº 296/2024-SAJ-AtO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-SC

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE DE PROJETOS DOS INSCRITOS NO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 275/2024 - FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ARTÍSTICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (LEI ALDIR BLANC) E EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação do projetos habilitados e inabilitados.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CONCORRE A COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	INGA MARIA MATZ	NÃO	99,52	CONTEMPLADO
2º	EDNA ALVES SANTOS	NÃO	99,52	CONTEMPLADO
3º	ÉRICA LIMA DOS SANTOS ALENCAR	NÃO	99,04	CONTEMPLADO
4º	MARIANA RIBEIRO BUSATTA	NÃO	98,56	CONTEMPLADO
5º	ALEXSANDRO DA SILVA PEREIRA	NÃO	98,08	CONTEMPLADO
6º	GUILHERME MACIEL GUEDES	NÃO	97,12	CONTEMPLADO
7º	RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	SIM	96,64	CONTEMPLADO
8º	DÉBORA FARIA TAVARES CARDOSO	NÃO	96,48	CONTEMPLADO
9º	FELIPE MATOS SILVA	NÃO	95,68	CONTEMPLADO
10º	DIEGO AGUIAR ANDRADE	SIM	95,52	CONTEMPLADO
11º	YAN BATISTA DOS SANTOS BADACHU	NÃO	95,20	CONTEMPLADO
12º	VANESSA MARIA DE SOUSA	NÃO	95,20	CONTEMPLADO
13º	PAULO PASCOAL PEREIRA GOMES DE SÁ	SIM	94,08	CONTEMPLADO
14º	LUCAS SOARES PINTO	SIM	93,76	CONTEMPLADO
15º	JOÃO VITOR TRINDADE VIDOTTI	NÃO	93,76	CONTEMPLADO
16º	PATRICK VANDERLEY MOREIRA	SIM	93,28	CONTEMPLADO
17º	ALINE APARECIDA LOURENÇO GOMES DE SA	NÃO	93,28	CONTEMPLADO
18º	VICTÓRIA FÉLIX	NÃO	92,80	CONTEMPLADO
19º	MARGARETE DE ANDRADE	NÃO	90,88	CONTEMPLADO
20º	PYETRA COMENALE	NÃO	86,08	CONTEMPLADO
21º	LUIZ MARIO ROMA NOVOA	NÃO	83,86	NÃO CONTEMPLADO
22º	MARCELO SANTOS FELIX	NÃO	80,64	NÃO CONTEMPLADO
23º	BENTO JOSE DE OLIVEIRA	NÃO	79,20	NÃO CONTEMPLADO
24º	GILSON ALFREDO GONÇALVES	NÃO	67,68	NÃO CONTEMPLADO

(continua)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

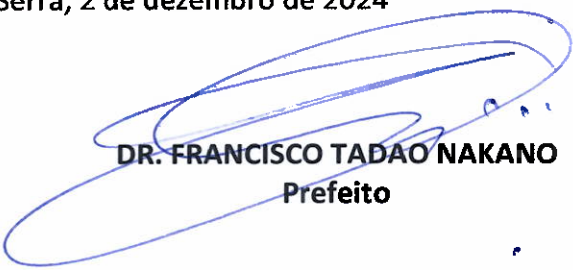
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

(Página 2 do Edital nº 296/24-SAJ-Ato, em 2 de dezembro de 2024)

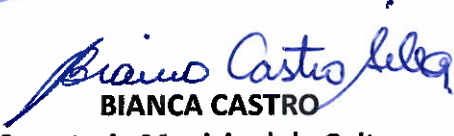
O prazo para interposição de recurso será 2 a 5 de dezembro de 2024, conforme atualização publicada para o cronograma.

Este Edital foi aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura de Itapecerica da Serra e será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 2 de dezembro de 2024



DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito



BIANCA CASTRO
Secretaria Municipal de Cultura